

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER CCJ Nº 026/2022

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 006/2022 – Veda Nomeação para cargos em comissão e função de confiança de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340/2006

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

De autoria do Vereador Edimilson Santos, o projeto em epígrafe que veda nomeação para cargos em comissão e função de confiança de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340/2006.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, no dia correspondente às 1ª Sessões Ordinárias 01/02/2022, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 47 do Regimento Interno.

RELATÓRIO

Após análise da propositura, este Vereador/Relator constatou que a mesma não apresenta vícios que impeçam o seu regular prosseguimento. Opinando por tanto FAVORAVELMENTE.

DECISÃO DA COMISSÃO

Todos os membros da Comissão votam pela conclusão do Relator. Ante o exposto, naquilo que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto em comento. Afim de cumprir com o disposto no Regimento Interno, essa Comissão encaminha o Projeto de para o Presidente Antônio Filho Botelho para que siga sua regular tramitação.

Vereador/Relator

Embu-Guaçu, 03 de março de 2022.

Maicon Siqueira
Presidente

Carlos Alberto da Silva
Membro

Clebinho Jogador
Membro